



Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 20 de Fevereiro de 2015



Belém-Pará-Ano LVI - Nº 12.751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA	Secretária de Finanças - SEFIN
ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	Secretário de Saneamento - SESAN
MARIA NAIZA SAMPAIO REDIG	Secretária de Economia - SECON, em exercício
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES	Secretário de Meio-Ambiente - SEMMA
MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEMTUR
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Ouvidora Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ERICK NELO PEDREIRA	Presidente do IPAMB
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOB
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	Presidente da FUNBOSQUE
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAAEB
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSD
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PMDB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretário	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
WANDERLEAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSB
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PSOL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PRB
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
THIAGO ARAUJO	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
PIO MENEZES VEIGA NETO	PTB
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	PMDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos
SEMAD.....	Portarias, Ata de Preço, Termo, Autorização e Termo de Apostilamento
SEMEC.....	Portarias
SEURB.....	Extrato de Requerimento
SESMA.....	Portarias e Termo
SESAN.....	Portarias
SEGEPI.....	Tomada de Preço
SEMMA.....	Portarias
IPAMB.....	Pregão e Erratas
SEMOB.....	Portarias e Extratos
FUNPAPA.....	Portarias, Contrato e Termos
FUNBOSQUE.....	Extratos
SISBEL.....	Ata

***Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua***

***DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81.651/2014-PMB, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho superior de administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, de que tratam os arts. 26 e 28, da Lei nº 8.630, de 7 de fevereiro de 2008, para efeito do que prevê o art. 34, do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém, para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Prefeito baixar atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando os termos do art. 34, do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que define mecanismos a serem adotados para instituir meios adequados de controle social dos serviços públicos de saneamento básico; e

Considerando as deliberações emanadas das políticas públicas de saneamento básico e a necessidade de adaptação à legislação pertinente,

DECRETA :

Art. 1º O Conselho superior de administração é o órgão máximo de deliberação da AMAE/BELÉM, cuja atividade precípua é exercer o controle social, criando mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informação, representação técnica e participação popular, no processo de formulação de políticas de planejamento, regulação, fiscalização, controle e avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. Para os fins do caput do presente artigo, compreendem-se como serviços públicos de saneamento básico o conjunto dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, de limpeza urbana, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como infraestruturas destinadas exclusivamente a cada um destes serviços.

Art. 2º O Conselho superior de administração será composto por representantes da sociedade civil e do poder público Municipal, nomeados por ato do Prefeito, para um mandato de quatro anos, tal como segue:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- IV - um representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;
- V - um representante da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- VI - o Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM;
- VII - um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Pará - ABES/PA;
- VIII - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (anterior Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará);
- IX - um representante do Sindicato dos Urbanitários do Pará - STIUPA;
- X - um representante de entidades representativas de associações de Moradores do Município de Belém, que estejam legalmente constituídas;
- XI - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIE-PA;
- XII - um representante da Ordem dos Advogados seção Pará - OAB/PA;
- XIII - um representante da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA; e
- XIV - um representante da Central Única de Trabalhadores - CUT.

§ 1º A presidência do Conselho superior de administração será exercida pelo Diretor Presidente da AMAE/BELÉM e, na sua ausência, por um representante escolhido entre os conselheiros.

§ 2º O presidente do Conselho superior de administração será nomeado por ato do Prefeito Municipal e terá mandato de quatro anos nos termos que dispõe os artigos 15 e 16 desta Lei.

§ 3º Os demais membros do Conselho superior de administração serão nomeados por ato do prefeito Municipal e terão mandato de dois anos, admitida a recondução ao cargo, de maneira consecutiva, apenas uma vez.

§ 4º O Conselho superior de administração poderá, a seu critério, solicitar a participação, em suas reuniões, na qualidade de convidados, de representantes dos operadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de organizações governamentais ou não governamentais, para que, sem direito a voto, possam contribuir nas discussões dos temas colocados em pauta;

§ 5º Fica vedada a participação, como membro do Conselho superior de administração, de qualquer representante que já integre outro Conselho Municipal.

§ 6º À exceção do Diretor presidente da AMAE/BELÉM, todos os demais conselheiros não serão remunerados, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

§ 7º Será automaticamente excluído do Conselho superior de administração o conselheiro que faltar três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem a devida justificativa, devendo o substituto ser designado no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação do Conselho, para completar o mandato, sob pena de exclusão da entidade.

§ 8º Em caso de empate de votação do Conselho superior de administração, o presidente exercerá o voto de qualidade.

Art. 3º As funções e áreas de atuação e demais questões relativas ao funcionamento do Conselho superior de administração, serão estabelecidas pelo seu Regimento Interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros, sendo o referido Conselho instalando e estando em pleno funcionamento na data de publicação do Decreto de nomeação de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antonio Lemos, 30 de dezembro de 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

* Republicado por incorreção no diário de nº 12.739 do dia 30/12/2014

DECRETO Nº 82.053/2015-PMB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2014 do FUNDEB, no valor de R\$2.921.438,33, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da lei nº 9.075, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2014, no valor de R\$2.921.438,33 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de fevereiro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 82.053/2015-PMB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
20821.12.361.0002.2018-DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31901100	SUPERAVIT REC FUNDEB	2.931.438,33
TOTAL			2.931.438,33

DECRETO Nº 81.938/2015-PMB DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$284.250,06, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da lei nº 9.075, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$284.250,06 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de fevereiro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 81.938/2015-PMB DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20821.12.361.0002.2017-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33913900	ANUL. REC. TESOUREO	11.250,00	
	33903900			11.250,00
20821.12.365.0002.2031-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	33913900	ANUL. REC. TESOUREO	7.500,06	
	33903900			7.500,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO 21021.17.451.0009.1041-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	44905200	ANUL. REC. TESOUREO	265.500,00	
	21021.17.452.0007.2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			265.500,00
		33903000		
TOTAL			284.250,06	284.250,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº. 394/2015-GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo único do Art. 46, da Lei Nº. 9.069 de 03 de novembro de 2014 – LDO, e

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 394

ANEXO A PORTARIA Nº 394/2015 - SEMAD DE 06 FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.04.22.04.122.0014.2196 ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	3390390000	16.619.941,00	
	3390300000		16.619.941,00
TOTAL		16.619.941,00	16.619.941,00

PORTARIA Nº. 489/2015-GAB/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo único do Art. 46, da Lei Nº. 9.069 de 03 de novembro de 2014 – LDO, e

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 489

ANEXO A PORTARIA Nº 489/2015 - SEMAD DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.04.21.04.122.0014.2171 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190920000	99.903,00	
	3190110000		99.903,00
TOTAL		99.903,00	99.903,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - SEMAD

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SE-GEP/2014, Processo nº 76685/2013, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 12.738, do dia 29/01/2015, pela Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de Vistoria de Pronto Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, cabeamento, insumos e serviços para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: SERVEL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 83.918.078/0001-17, com sede na Av Visconde de Inhaúma, 1218, altos, bairro Pedreira, CEP 66087-640, Belém/Pará, telefone: (91) 3277-0206/3277-0149/3226-2889, e-mail: servel.alarme@uol.com.br, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	TOTAL ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica.	Serviço	01	R\$1.475,00	R\$17.700,00

DATA: 06 de fevereiro de 2015

AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 85981/2015-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 0612/2015–NSEAJ/SEMAD e manifestação do Controle Interno, observando-se o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93:

RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços de mecânica, com troca de suporte fixo de caixa, fixo de caixa de marcha e parafruso de suporte do veículo Kombi, placa JUZ-4824, de propriedade desta SEMAD a ser fornecidas pela empresa SÁ DIESEL SERVIÇO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 34.912.014/0001-01, no valor global de R\$ 624,80 (Seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), consignado na dotação orçamentária 2.04.21.04.122.0014.2170.001, categoria de despesa: 3390390000, fonte: 01000.

Belém, 19 de fevereiro de 2015.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 001/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.017/0001-60, com sede na Avenida Nazaré nº 361, CEP nº 66.035-170, bairro Nazaré, Belém/PA, neste ato representa pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 256.573.132-91 e RG nº 6875-OAB/PA, diante do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA SOCIAL – CIEE, instrução de âmbito nacional, de direito privado de caráter civil, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social, não governamental, reconhecida de utilidade pública, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Taboquinha, 540, Itaim Bibi, CEP nº 04533001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/Pará CNPJ nº 61.600.839/0019-84, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, bairro da Cremação, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial na Clausula Quarta, para cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, por meio de operacionalização de programas de estágio de estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 serão satisfeitas de acordo com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 2.04.21.04.122.0014.2170; elemento de despesa: 33903900; fonte: 1000; fundo: 999.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém-PA., 06 de fevereiro de 2015.

AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 84331/2014 – SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 0584/2015-NSE-AJ/SEMAD e manifestação de Conformidade do Controle Interno, observando-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93:

AUTORIZO O APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 com fundamento no art. 65, §8º c/c art. 37, XX da Constituição Federal, com o objetivo de inclusão da Dotação Orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial.

Em face da modificação, as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 serão satisfeitas de acordo com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 2.04.21.04.122.0014.2170; elemento de despesa: 33903900; fonte: 1000; fundo: 999.

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade da presente Autorização.

Em cópia ao NUSP/DAFA para providências de alçada.
Belém, 06 de fevereiro de 2015.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 86/2015-GABS/SEMEC

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 71782/2013 - SEMEC.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

I – determinar o SOBRESTAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 71782/2013 – SEMEC, à partir do dia 10/02/2015 até 25.02.2015, Considerando o gozo de férias da servidora Timna Paula Queiroz Xavier, ora membro da comissão processante

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 de janeiro de 2015.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 85/2015-GABS/SEMEC

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade de Inquérito Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, Considerando o teor das justificativas apresentadas:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/01/2015, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 1136/2014 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 12.589 datado de 11/06/2014, referente ao processo de nº 71782/2013 – SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 de janeiro de 2015.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 136/2015-GABS/SEMEC

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 215, Considerando:

- O teor do memorando da Equipe de Recursos Federais nº 105/2013, de 26 de dezembro de 2013;
- O teor do Processo Nº 0011/2015 - SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes no processo administrativo nº 0011/2015, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às referidas irregularidades.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Rosamalina de Oliveira Abreu, (Matrícula Nº 0054151-015; que a presidirá; Ana Selma Barbosa Cunha, (Matrícula Nº. 1988956-010) – 2º Membro; Timna Paula Queiroz Xavier (Matrícula Nº 0379816-016) - 3º Membro e Neidan de Lourdes Lobato de Andrade (Matrícula Nº. 0053929-012) – Secretária.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- Nos termos do Artigo 218 do diploma legal supramencionado, o prazo de conclusão é de 90 (noventa) dias contadas da data desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 de fevereiro de 2015.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, CNPJ Nº 05.055.041/0001-07 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, DA OBRA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – BRT TRECHO AUGUSTO MONTENEGRO/ICOARACI LOCALIZADA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO ATÉ ICOARACI.

BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 96/2015 – PMB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde - SESMA

ANEXO A PORTARIA Nº 96/2015 – PMB DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000	9.000.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000		9.000.000,00
2.17.22.10.302.0001.2265 – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
	TOTAL	9.000.000,00	9.000.000,00

PORTARIA Nº 112/2015 – PMB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM/PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde - SESMA

ANEXO A PORTARIA Nº 112/2015 – PMB DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000	1.000.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000		1.000.000,00
2.17.22.10.302.0001.2265 – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00

PORTARIA Nº 113/2015 – PMB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM/PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde - SESMA

ANEXO A PORTARIA Nº 113/2015 – PMB DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390930000	600.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000		600.000,00
2.17.22.10.304.0001.2265 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
TOTAL		600.000,00	600.000,00

PORTARIA Nº 118/2015 – PMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM/PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde - SESMA

ANEXO A PORTARIA Nº 118/2015 – PMB DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000	10.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000		10.000,00
2.17.22.10.304.0001.2012 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
TOTAL		10.000,00	10.000,00

1º TERMO CONTRATO Nº 292/2014 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADA: NORTE FLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 14.915.804/0001-25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

ORIGEM: Contrato nº 292/2014, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva do sistema e controle de qualidade da água tratada para Diálise, no Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti (HPSM-MP) e Hospital de Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira (HPSM-HMP), com fins a regularização do Serviço de Hemodiálise nas Unidades de Terapia Intensiva.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a redução dos serviços a serem executados no âmbito do Hospital Humberto Maradei, os quais são oriundos do contrato nº 292/2014, bem como, a redução no valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.21.10.302.0001
Atividade: 2010
Elemento: 33.90.39
Fontes: 0114017001

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e Rodrigo de Souza Silvestre - Contratada.

DATA: 29 de janeiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

PORTARIA Nº 034/2015/GABS/SESAN BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decr. nº 72768/13-PMB, de 02.01.2013,

Considerando, os termos do Mem. nº 024/2015/DSG/DEAD/SESAN, de 04.02.2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ILKA BARROSO BRABO, Mat. nº 1998854-016, Agente de Serviços Urbanos, para responder pela Seção de Ferramentas - DAI 101.3, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 21.01.2015 à 19.02.2015, durante o impedimento da titular MARIA SILVA DE MIRANDA, Mat. 0060712-015, que se encontra de Licença Médica, de acordo com Exame Médico/Laudo nº 176/15 - IPAMB de 03.02.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº 036/2015/GABS/SESAN BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto Nº 72.768/2013, de 02.01.2013;

Considerando a necessidade de compor uma equipe de servidores efetivos para subsidiar informações referentes aos assuntos organizacional, funcional e administrativo desta SESAN a serem encaminhados à SEMAD;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ELIAS SOUZA BORGES, Mat. 2005026-012, Chefe de Divisão, ANTÔNIO AUGUSTO DO AMARAL MOTTA, Mat. 0015016-048, Assessor Superior, WALTER DE JESUS AMARAL JUNIOR, Mat. 0065234-014, Chefe de Divisão e JULIETE DA CUNHA DUARTE, Mat. 0059994-029, Assessor Superior, para compor a equipe que irá subsidiar informações desta Secretaria com a finalidade de contribuir com o PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL: Estrutura e Processos, coordenado pela SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, designada pela Portaria 452/14 torna público que devido a alterações na Planilha Orçamentária foi SUSPENSA a Abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, no Município de Belém, e, conseqüentemente, transferida sua ABERTURA PARA O DIA 12/03/15, às 09:30 hs local, no Município de Belém. O Edital retificado estará à disposição no site: www.comprasnet.gov.br, www.belem.pa.gov.br/licitacao ou na sala da CPL, a partir do dia 24.02.2015, no endereço Av. Gov. José Malcher, 2110, São Brás, no horário de 08:30 às 12:00h. Maiores informações pelos telefones 3226-1819/1339. Local de Abertura do certame: Auditório da SEGEP Belém/PA, 19 de fevereiro de 2015.

MONIK SILVEIRA MEIRA MATTOS
Presidente/CPL/PMB, em exercício
Portaria 452/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de JANEIRO/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1925989-027	CARLOS DOS SANTOS SILVA	04/01/2014 A 03/01/2015	02/01/2015 A 31/01/2015
0085502-022	EDIVALDO DA C. GONCALVES	12/06/2013 A 11/06/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
1926950-027	ELINALDO GAIA DA CRUZ	01/07/2013 A 30/06/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0402001-010	FRANCIANE KELLY PEREIRA PINTO	03/01/2014 A 02/01/2015	05/01/2015 A 03/02/2015
0083623-027	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA	01/10/2013 A 30/09/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
1926977-022	JACEMIR DAMIAO DOS SANTOS	01/07/2013 A 30/06/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0083682-023	JORGE ALMEIDA DA SILVA	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0083062-025	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	01/09/2013 A 31/08/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0204706-017	MARIA DA CONCEICAO S. TRINDADE	04/01/2014 A 03/01/2015	05/01/2015 A 03/02/2015
1926519-024	OSCAR SARAIVA BARATA	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0083704-027	PAULO BOTELHO DE MORAES	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0021997-020	REGINA ODETE COLARES MONTEIRO	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0283746-033	ROBERTO GONCALVES PINHEIRO	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
0328120-022	SILVIA CRISTINA RABELO MENDES	01/01/2014 A 31/12/2014	02/01/2015 A 31/01/2015
1000853-028	WELLINGTON DE SOUZA VELOSO	18/01/2013 A 17/01/2014	02/01/2015 A 31/01/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0387339-019	FABIO DE LIMA MOURA	03/06/2013 A 02/06/2014	02/02/2015 A 03/03/2015
0302341-021	BRENDA F. RODRIGUES GASPAR	01/01/2014 A 31/12/2014	02/02/2015 A 03/03/2015
0204510-015	LUIZ OTAVIO FERREIRA COSTA	04/01/2014 A 03/01/2015	02/02/2015 A 03/03/2015
0204480-019	WALTER PINHEIRO RABELO	04/01/2014 A 03/01/2015	02/02/2015 A 03/03/2015
2022303-010	ZILOMAR PINTO DA CONCEICAO	09/06/2013 A 08/06/2014	02/02/2015 A 03/03/2015
0316385-018	DIOGO ALBUQUERQUE ALVES	01/02/2014 A 31/01/2015	02/02/2015 A 03/03/2015
0083674-020	ELIS N. ARAUJO DE MARIA	01/01/2013 A 31/12/2013	02/02/2015 A 03/03/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – IPAMB/PMB**

O Pregoeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS", destinados a atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, conforme especificações, quantidades e condições indicadas no Edital e seus Anexos, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 23/02/2015 às 10h00, para o dia 09/03/2015 às 10h (horário de Brasília), para ajustes no Termo de Referência e seus Anexos, informados no edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 11 de fevereiro de 2015.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
Pregoeiro/CPL/IPAMB/PMB
Portaria nº 0684/2014 – GP/IPAMB

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 – IPAMB/PMB**

O Pregoeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PVC", destinados a atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, conforme especificações, quantidades e condições indicadas no Edital e seus Anexos, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 23/02/2015 às 15h, para o dia 09/03/2015 às 15h (horário de Brasília), para ajustes no Termo de Referência e seus Anexos, informados no edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 11 de fevereiro de 2015.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
Pregoeiro/CPL/IPAMB/PMB
Portaria nº 0684/2014 – GP/IPAMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Nº 61/2013-IPAMB QUE FAZEM ENTRE SIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB E AGENDA – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente termo, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 7.984/99 e suas alterações, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Bairro do Marco, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.067.854/0001-08, neste ato representado por seu presidente ERICK NELO PEDREIRA, brasileiro, odontólogo, casado, RG n.º 2367109-SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 479.898.152-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro AGENDA – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.059.307/0001-68, com endereço na Rua Barão do Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-3000, neste ato representada pelo Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA, brasileiro, RG n.º 249.906 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 270.339.231-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O contrato principal tem por objeto prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema SISPREV WEB, de propriedade exclusiva da CONTRATA-TADA, conforme Certidão nº 130518/24.180, da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, utilizado pela CONTRATANTE no processo de gestão previdenciária e gestão administrativa, incluindo, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como as atualizações e alterações na base de dados que se fizerem necessárias durante a vigência do contrato, sem custos adicionais a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses e aditiva a dotação orçamentária, do contrato nº061/2013-IPAMB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:

PREVIDÊNCIA: Órgão: 215 – Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2258, Sub-ação: 001 – Tarefa 001 – Natureza da despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso: 020300001, no valor de R\$ 167.780,36 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos), para o exercício de 2014; e o restante R\$ 335.560,72 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor estimativo do presente termo é de R\$503.341,08 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE: O presente termo tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 061/2013-IPAMB e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA: O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, e em três vias que se destinam às partes contratantes.

DATA: 15/12/2014.

ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira – IPAMB AGENDA – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM E A EMPRESACRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB com sede Av. Almirante Barroso, nº 2070, Belém, Pará, CEP 66.093-020, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 14.067.854/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, ERICK NELO PEDREIRA, portador do RG nº 2367109-SSP/PA, e CPF/MF nº 479.898.152-49, residente e domiciliado sito a Rua Domingos Marreiros nº 307, Edifício Malmo, apt. 801, bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, sediada na Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Centro, cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67030025, por intermédio de seu representante legal, Sra. MARGARETH DOS SANTOS BRITO, portador do RG nº 1462039, SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 280.240.792-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 015/2014, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 015/2014 (Pregão Eletrônico) e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO

5.1. O presente Contrato tem como objeto o Aquisição de Material Técnico Hospitalar para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Administrativo nº. 2014.48.507510PA, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documento:

- a) Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- b) Especificações Técnicas (Anexo I – A);
- c) Proposta de Preços Consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, estão assegurados na seguinte programação orçamentária: Função 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170, Sub – Ação: 002 – Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0200000003 no Valor de R\$ 2.086,50 (Dois Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para o exercício de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO

15.1. O preço estimado para a execução do contrato importa na quantia de R\$ 11.895,00 (Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

22.1. O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de publicação do seu extrato do Diário Oficial, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. É competente o Foro da Justiça Comum, na Comarca de Belém/PA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente Contrato.

DATA: 15/12/2014

ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira – IPAMB e CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM E A GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB com sede Av. Almirante Barroso, nº 2070, Belém, Pará, CEP 66.093-020, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 14.067.854/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, ERICK NELO PEDREIRA, portador do RG nº 2367109-SSP/PA, e CPF/MF nº 479.898.152-49, residente e domiciliado sito a Rua Domingos Marreiros nº 307, Edifício Malmo, apt. 801, bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 01.399.246/0001-40, sediada na Rua E, Conjunto Mendara II, nº 34, bairro Marambaia, cidade de Belém – PA, CEP: 66615640, por intermédio de seu representante legal, Sra. Bernadete de Lourdes Machado Bezerra, portador do RG nº 2454120, SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 593.877.002-59, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 015/2014, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 015/2014 (Pregão Eletrônico) e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO

5.1. O presente Contrato tem como objeto o Aquisição de Material Técnico Hospitalar para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Administrativo nº. 2014.48.507510PA, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:

- Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- Especificações Técnicas (Anexo I – A);
- Proposta de Preços Consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, estão assegurados na seguinte programação orçamentária: Função 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170, Sub – Ação: 002 – Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0200000003 no Valor de R\$ 1.935,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). para o exercício de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO

15.1. O preço estimado para a execução do contrato importa na quantia de R\$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

22.1. O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de publicação do seu extrato do Diário Oficial, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. É competente o Foro da Justiça Comum, na Comarca de Belém/PA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente Contrato.

DATA: 15/12/2014

ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira– IPAMB e GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0183/15 – SEMOB**

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Visita Técnica da Superintendente da SeMOB, Sra. MÁISA SALES GAMA TOBIAS, ao Ministério das Cidades para tratar de assuntos referente à Carta Convite ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Brasília no período de 18 a 20/02/2015.

RESOLVE:

I – Designar GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR, Diretor Geral da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, para responder pela Superintendência, no período de 18 a 20/02/2015, percebendo a gratificação correspondente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0185/2015-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

RESOLVE:

I – Exonerar nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90 DIONÍSIO JOÃO HAGE NETO (mat. 0398152-012) do Cargo em Comissão DAS-202.6 – de Assessor Superior da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, a partir de 10/02/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2015-SEMOB

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB.

CONTRATADA: Empresa Norte Turismo LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem, com o objetivo de atender a missão institucional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

FISCAL DO CONTRATO: Rioma Sarges Rebelo (Mat:0405540-019).

VALOR: O valor global estimado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 1096/14-DRH/FUNPAPA/03/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora MARIA DE FÁTIMA SARMENTO BELFORT (0149004-010), NM.02, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14; **II- ESTABELECE**R 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14, no período de 01/12/14 a 29/01/15.

PORTARIA Nº 1103/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias ao servidor ALEX SANTIAGO DE SOUZA (0148610-013), NM.02, referente ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14; II- ESTABELECEER 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1104/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias ao servidor ALUIZIO BARATA ALEIXO CORREA (0200794-019), NM.04, referente ao período aquisitivo de 12/12/09 a 11/12/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1105/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora ANA MARIA CASTILHO PEREIRA (0197874-010), NM.02, referente ao período aquisitivo de 12/06/09 a 11/06/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1106/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO (0105244-015), NM.04, referente ao período aquisitivo de 01/10/11 a 30/09/14; II- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/10/11 a 30/09/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1107/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora ANDREA KATIA CAVALCANTE DE SOUZA (0107956-012), AUX.04, referentes ao período aquisitivo de 01/09/03 a 31/08/06, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1108/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora ANTÔNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA (0104671-017), AUX.01, referentes ao período aquisitivo de 12/02/09 a 11/02/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1110/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora EDNA CARVALHO REIS OGG (0103829-016), NM.04, referentes ao período aquisitivo de 05/10/05 a 04/10/08, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1111/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias ao servidor FRANCISCO EDSON NASCIMENTO (0110027-019), AUX.02, referentes ao período aquisitivo de 04/02/07 a 03/02/10, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1112/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias ao servidor GUILHERME BARBOSA MALHEIROS JUNIOR (0148377-017), NM.02, referente ao período aquisitivo de 14/08/11 a 13/08/14; II- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/08/11 a 13/08/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1113/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora JACYARA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO (0109304-012), NS.14, referentes ao período aquisitivo de 30/06/11 a 29/06/14; II- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 30/06/11 a 29/06/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1114/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora JOANA D'ARC NASCIMENTO BARBOSA (0107085-011), AUX.01, referentes ao período aquisitivo de 14/09/11 a 13/09/14; II- ESTABELECEER 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/09/11 a 13/09/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1115/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora LEILA GORETI FERREIRA DAS CHAGAS (0149039-018), NM.02, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1116/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias à servidora LENIR PEREIRA DE HOLANDA (0104450-010), NM.04, referentes ao período aquisitivo de 01/10/05 a 30/09/08, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1117/15-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora LIDIA MELO MONTEIRO DA SILVA (0159271-037), DAS-201.7, referentes ao período aquisitivo de 07/07/09 a 06/07/12; II- ESTABELECEER 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 07/07/09 a 06/07/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1118/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora LUCIENE KATIANE DA CRUZ FERREIRA (0151513-155), NM.04, referentes ao período aquisitivo de 01/04/02 a 31/03/05, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1119/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora MARCIA MORAES DOS SANTOS (0148326-013), NM-02, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14; II- ESTABELECEER 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/14, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1120/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias ao servidor MARCIO LIMA DA COSTA (0206679-017), NM.01, referentes aos períodos aquisitivos de 10/04/03 a 09/04/06, de 10/04/06 a 09/04/09 e de 10/04/09 a 09/04/12 ; II- ESTABELECEER 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 10/04/03 a 09/04/06, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15

PORTARIA Nº 1121/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias à servidora MARIA DE JESUS TOLOSA GALVÃO (0182699-13), NS.04, referentes ao período aquisitivo de 01/01/09 a 31/12/11, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1122/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias à servidora MARIA DE NAZARÉ DE ASSUNÇÃO COUTO (0110973-011), AUX.01, referentes ao período aquisitivo de 02/04/98 a 01/04/01 30 (trinta) dias a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1123/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE LIMA (0109312-015), NS.15, referentes ao período aquisitivo de 30/06/02 a 29/06/05 a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1125/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias à servidora MARIA JOSÉ CABRAL MIRANDA (0108081-010), NM.04, referentes ao período aquisitivo de 12/09/09 a 11/09/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1126/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora NAIDE DO LIVRAMENTO MORAIS GOMES (0104698-012), AUX-01, referentes ao período aquisitivo de 12/02/09 a 11/02/12; II- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 12/02/09 a 11/02/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1127/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 150 (cento e cinquenta) dias à servidora ROSA DE FIGUEIREDO LAVOR (1849247-746), NS.11, referentes aos períodos aquisitivos de 11/01/01 a 10/01/04, 30 (trinta) dias restantes, de 11/01/04 a 10/01/07, 60 (sessenta) dias e de 11/01/07 a 10/01/10, 60 (sessenta) dias, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/06/15.

PORTARIA Nº 1128/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes ao servidor RISOMAR DA SILVA BARBOSA (0206792-018), AUX.09, referentes ao período aquisitivo de 28/03/03 a 27/03/06, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1129/14-DRH/FUNPAPA/05/12/14-I-CONCEDER 60 (sessenta) dias ao servidor SÉRGIO LUIZ OGG (0109711-017), AUX.02, referentes ao período aquisitivo de 03/02/10 a 02/02/13; II- ESTABELECEER 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/07 a 02/02/10, 30 (trinta) dias e de 03/02/10 a 02/02/13, 30 (trinta) dias a serem usufruídos de 05/01/15 a 05/03/15.

PORTARIA Nº 1130/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora SHIRLEY MARIA SANTOS DIAS DOS ANJOS (0148997-015), NM.02, referentes ao período aquisitivo de 01/03/05 a 29/02/08, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1131/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias à servidora TELMA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO (0107301-016), NM.04, referentes ao período aquisitivo de 23/02/09 a 22/02/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1132/14-DRH/ FUNPAPA/05/12/14- I- ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes à servidora VALDÉIA LÚCIA DE LIMA (0106151-010), NM.01, referentes ao período aquisitivo de 12/02/09 a 11/02/12, a serem usufruídos de 05/01/15 a 03/02/15.

PORTARIA Nº 1155/14-DRH/ FUNPAPA/17/12/14- RETIFICAR a Port. nº 441/13, que concedeu e estabeleceu 60 (sessenta) dias de LICENÇA PREMIO à servidora DELMA JÚLIA TORRES GUEDES SAMPAIO (0157058-026), NS.12, onde se lê: período aquisitivo de 20/10/08 a 19/10/11, leia-se: período aquisitivo de 20/10/11 a 19/10/14.

CONTRATO Nº 002/2015.

Partes: Fundação Papa João XXIII , E A SRA. ANA LUCIA DIAS
Objeto: por objeto a locação não residencial do imóvel situado à Avenida Beira Mar, nº. 310 – Bairro: São João de Outeiro – Outeiro, entre Rua Manoel Barata e Travessa São Jorge – Belém/PA, destinado para instalação e funcionamento do CONSELHO TUTELAR V, ou outra instalação que atenda as mesmas necessidades LOCATÁRIA
Valor Global: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto ou atividade: 2001, Sub Ação: 002 Tarefa: 002 Elemento de Despesa n.º: 33903600, Fonte 0100 – Tesouro Municipal, Sub-Fonte: 000000 -Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
 Foro: Belém-Pa
 Data da Assinatura: 23/01/2015
 Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2014

Partes: Fundação Papa João XXIII E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prorrogar o Contrato nº. 004/2014 por 12 (doze) meses, a contar 13/01/2015.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2003 – Sub-Ação: 001 – Tarefa: 007 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0229 – Sub Fonte: 001004 – Fundo: FMAS.
 Foro: Belém-Pa
 Data da Assinatura: 13/01/2015
 Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2014

Partes: Fundação Papa João XXIII, E O INSTITUTO CAPITAL SOCIAL DA AMAZÔNIA.
 Objeto: prorrogar o CONVÊNIO nº. 021/2014, por 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2015 a 15 de maio de 2015. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.
 Data da Assinatura: 10/01/2015
 Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015

Partes: Fundação Papa João XXIII, e PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP.
 Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.
 Valor Global: R\$ 155.280,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2004
 Sub Ação: 002
 Tarefa: 001
 Elemento de Despesa: 33903900
 Fonte: 0100
 Sub Fonte: 000000
 Fundo: FMAS
 Data da Assinatura: 26/01/2015
 Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Partes: Fundação Papa João XXIII, E MARCELLO DELLAVALLE.
 Objeto: prorrogar o Contrato nº. 001/2014 por 12 (doze) meses, a contar 21/01/2015 a 20/01/2016, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.
 Valor Global: R\$ 118.189,32 (cento e dezotoito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2.005 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0100 – Sub Fonte: 00000 – Fundo: FMAS – Nota de Empenho nº. 000068/2015, de 05/01/2015.
 Data da Assinatura: 21/01/2015
 Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015-FUNBOSQUE.**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme adesão à Ata de Registro de Preço 061/SEGEP/2014. Pregão 051/SEGEP/2014.
 Valor Global do Contrato: R\$- 6.647,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e sete reais).
 Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0014.2170
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00
 Fonte: 0101000000.
 Assinaturas: Fernando Costa de Queiroz – Escola Bosque
 Sr. Fabio Ferreira de Alencar – ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Data da Assinatura: 19/02/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015-FUNBOSQUE.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme adesão à Ata de Registro de Preço 060/SEGEP/2014. Pregão 051/SEGEP/2014.
 Valor Global do Contrato: R\$- 12.752,00 (Doze mil setecentos e cinquenta e dois reais).
 Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0014.2170
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00
 Fonte: 0101000000.
 Assinaturas: Fernando Costa de Queiroz – Escola Bosque
 Sr. Rosinei Romualdo da Silva – R. ROMUALDO DA SILVA.
 Data da Assinatura: 19/02/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015-FUNBOSQUE.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme adesão à Ata de Registro de Preço 055/SEGEP/2014. Pregão 051/SEGEP/2014.
 Valor Global do Contrato: R\$- 8.041,00 (Oito mil e quarenta e um reais).
 Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0014.2170
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00
 Fonte: 0101000000.
 Assinaturas: Fernando Costa de Queiroz – Escola Bosque
 Sr. Mauro Silva Ramos – MAURO S RAMOS - ME.
 Data da Assinatura: 19/02/2015.

SINDICATO DOS SER. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SISBEL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISBEL - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém /PA. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2014, às 17 horas, em primeira convocação, conforme edital publicado, após verificar-se a existência de quórum para início dos trabalhos, no auditório da Caixa Beneficente dos Servidores do Departamento de Limpeza Pública, na Trav. Caripunas, nº 2952, Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, reuniu-se em Assembleia Geral extraordinária os servidores públicos de Belém, devidamente convocados por Abaixo Assinado de 433 associados do Sindicato, que representam cerca de 29% dos associados e, por meio de edital publicado em jornal Amazônia, de 29/11/2014, pag. 14, e divulgado nos quadros de avisos, nos locais de trabalho dos associados. O associado do Sindicato, Paulo Sérgio Marques de Lima, na ausência de dirigente do Sindicato e representando os associados signatários da convocação da assembleia abre a sessão informando que foram coletados 433 assinaturas de sócios do Sindicato para a realização desta Assembleia, em 31 listas com o seguinte teor “Ao SISBEL - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém-PA, Senhor Presidente, Nós, abaixo assinados, associados do SISBEL - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém / PA, diante da situação que vem paralisando nosso Sindicato - mandato vencido da diretoria e outras irregularidades -, buscando a regularização desse quadro vimos solicitar, conforme o artigo 60 da Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 11.127, de 28.06.2005 (que assegura esse direito a partir de manifestação de 1/5 (um quinto) dos associados), a realização de Assembleia Geral do SISBEL, no dia 10/12/2014, às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, no auditório da Caixa Beneficente dos Servidores do Departamento de Limpeza Pública, na Trav. Caripunas, nº 2952, Cremação, Belém (PA), para reunir os associados e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Declarar vaga a direção do Sindicato; 2) Debate, eleição e posse de Diretoria Provisória, 3) duração do mandato e 4) relação com entidade de grau superior.”; que estas assinaturas foram entregues na sede do Sisbel, capeadas por ofício com o seguinte teor “Ao SISBEL-Sindicato dos Servidores Públicos do Mun. de Belém /PA - Tv. do Chaco, 1949 – Marco - 66093-541 - Belém (PA) – Nesta. Prezados Senhores, Diante da situação de irregularidade administrativa que se encontra nosso Sindicato, com mandato vencido, perlanga judicial paralisando a eleição e os direitos dos servidores em risco, decorrentes dessa situação, encaminhamos, em anexo, 31 folhas de abaixo assinado, contendo 433 assinaturas de servidores públicos municipais de Belém, associados do SISBEL- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém /PA, solicitando a convocação de uma assembleia geral extraordinária, para se realizar no dia 10/12/2014, às 17h em primeira convocação e 17h30 em segunda e última convocação, no auditório da Caixa Beneficente dos Servidores do Departamento de Limpeza Pública, na Trav. Caripunas, nº 2952, Cremação, Belém, para tratar da seguinte pauta: 1) Declarar vaga a direção do Sindicato; 2) Debate, eleição e posse de Diretoria Provisória e Conselho Fiscal; 3) Duração do mandato e 4) Relação com entidade de grau superior. Diante da urgência da situação solicitamos que Vossas Senhorias façam a convocação no prazo máximo de 72 horas, com resposta ao signatário desta mensagem. Paulo Sérgio Marques de Lima - CPF 093.613.242-68, ada1000@ibest.com.br, Rua Parque Real, Res. Mario Couto, Quadra 24, Casa 20 – Decouville – 67.200-000 - Marituba (PA)”. Esta mensagem foi entregue no dia 25/11/2014, através de Oficial de Justiça; que este formato de convocação é um direito legal dos associados, conforme a Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 11.127, de 28.06.2005; que apesar de tudo ter sido feito de forma atender a lei e busca da verdade, os atuais dirigentes da entidade não fizeram a convocação e nem justificaram essa medida; inclusive agindo sem respeitar às decisões emanadas da Justiça, como o fez no Processo 0000162-60.2014.5.08.0000, cuja publicação e decisão liminar foi publicada no dia 05/08/2014, iniciando prazo a partir de 07/08/2014, com prazo para que em 60 (sessenta) dias a direção do Sindicato convocasse assembleia geral para formação de nova comissão eleitoral e regimento eleitoral, cujo prazo encerrou em 06/10/2014, sem qualquer provimento da direção cessante e prorrogada, a qual, em nome do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém, impetrou pedido de mandado de segurança já que descontentes com a decisão do TRT 8º, descumprindo naquilo que não lhe interessava, mantendo o que lhes era favorável. O associado Marco referiu ainda que ante ao deferimento da liminar de “desconstituir a Comissão Eleitoral, dela excluindo o servidor Elton José Leal, anulando todos os atos por ela praticados e de determinar que a Diretoria, cujo mandato restou e resta prorrogado até a realização das novas eleições”, aquela diretoria insiste em permanecer em frente da entidade, contra a vontade da categoria e aos limites de mandato; no que se refere ao contido no restante da liminar, para que “**convoque assembleia geral para a formação de nova Comissão Eleitoral, com membros por ela indicados e a elaboração de novo Regimento Eleitoral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da intimação desta decisão e determinar a remessa de cópias dos autos ao Ministério Público do Trabalho, requerendo a sua imediata intervenção no processo principal, bem como para que acompanhe o processo**

eleitoral, nos termos de sua competência constitucional (art. 127 da CF/88) e determinar que seja observado, com rigor, o estatuto do SISBEL nas eleições.” Decisão do dia 27 de maio de 2014, do parecer da Exma. Dra. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY – Desembargadora Relatora. Sendo assim, para preservar os direitos dos associados e, neste momento, para evitar mais prejuízos com a paralisação do SISBEL, os associados decidiram iniciar a coleta de assinatura para, com base no Código Civil Brasileiro permitir que o associado seja ouvido para decidir os rumos de seu Sindicato. O Senhor Paulo Sérgio, por questão de mal estar de saúde, pede para se ausentar da assembleia, propondo que o associado Marco Antonio Abifaical pudesse continuar a direção dos trabalhos na assembleia, juntamente com o senhor José Marcos de Lima Araújo, presidente estadual da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, os quais, após aprovação do plenário, passaram a dirigir a assembleia, secretariada pelo Servidor Marivaldo Leite. O Senhor Marco a seguir apresentou os objetivos da Assembleia: Declarar vaga a direção do Sindicato; Debate, eleição e posse de Diretoria Provisória e Conselho Fiscal; Duração do mandato e Relação com entidade de grau superior. Abrindo a assembleia para indicação de pessoas para auxiliar na direção dos trabalhos, foi tendo sido indicado e aprovado por todos os associados para secretariar os trabalhos o senhor Marivaldo Leite. A seguir foram convidados para compor a mesa o presidente da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, no Pará, José Marcos de Lima Araújo e o dirigente do Sindicato dos Servidores Públicos do Pará – SEPUB, Senhor Érico de Albuquerque Leal; o dirigente do SINDELPA – Sindicato dos Eletricistas do Pará, Senhor Adamar Nunes; o dirigente do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública, Senhor Cleber Rezende. Inicialmente foi apresentado um histórico da situação do Sindicato, com mandato vencido desde 15/04/2014, com processo eleitoral suspenso, tendo em vista o conflito de competência instaurado no judiciário e os riscos de perdas para os servidores, com possibilidade de perdas de direitos ante a possibilidade de ausência de negociação sindical por ocasião da data de acordo coletivo e do risco de perda de patrimônio dos trabalhadores, com uso indevido de recursos da entidade por diretoria sem mandato regular e vencido. Outros pontos apresentados foram as diversas irregularidades administrativas existentes no sindicato tais como: Cadastro de sócio desatualizado há vários anos; Eleições e Diretoria irregulares; reajuste salarial que não teve ganho real; dificuldade para mobilizar os trabalhadores. A seguir iniciou-se o debate e deliberação dos pontos da assembleia. O primeiro ponto da pauta a ser tratado foi de declaração de vacância de direção no Sindicato, já que o mandato da diretoria encerrou em 15/04/2014, sem que tenha ocorrido eleição, tendo em vista os conflitos judiciais instaurados no decorrer do certame eleitoral. Neste momento o dirigente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes para perguntas, pronunciamentos e esclarecimentos. Diversos associados se manifestaram indignados com a situação, tendo sido apresentado pelo servidor e associado Sr. Paulo Leão proposta de que se deliberasse pela declaração da vacância de direção no SISBEL, a partir desta data. Colocada proposta em votação foi aprovada por unanimidade, por 300 votos favoráveis, declarado que o Sindicato estava com vacância em sua direção. Passando para o segundo ponto da pauta, de debate, eleição e posse de Diretoria Provisória, aberta para o debate ocorrerem três inscrições para manifestação a respeito. O servidor Raimundo José Borges sugeriu que fosse eleita uma diretoria provisória para fazer uma auditoria no Sindicato, a servidora Maria Raimunda propôs que fosse eleita uma diretoria na assembleia, por aclamação, dos presentes, para levar o Sindicato a normalidade. A servidora Regina Martins sugeriu que se garantisse o direito de qualquer associado fizesse uma chapa para disputar a diretoria do Sindicato e que por eleição direta, na assembleia, definisse a nova diretoria. Acatada a proposta foi aprovado o tempo de 20 (vinte) minutos para que os associados, em obediência às exigências do estatuto, de tempo de filiação no SISBEL e de serviço na Prefeitura, pudessem montar suas chapas. Decorrido esse prazo, foi anunciada que apenas uma chapa se apresentou para disputar a eleição e para dirigir o SISBEL, denominada de “Trabalho e Transparência”, encabeçada pelo servidor Marco Antonio Abifaical de Figueiredo. Iniciado o processo de votação foram colhidos os votos dos associados e a seguir apurados pela mesa dirigente da assembleia, que apresentou o seguinte resultado: total de votantes 300 associados, sendo apurado 288 votos na Chapa “Trabalho e Transparência” e 12 votos em branco. Registrado que a categoria é formada por 32.866 servidores, sendo 1530 associados no Sindicato. Neste momento o presidente da assembleia anuncia o resultado da eleição, declarando eleita e empossada a chapa formada por associados do Sindicato, a seguir o Presidente Marco Antonio Abifaical de Figueiredo, brasileiro, união estável, servidor público, identidade 1516722/23.09.96, CPF 392930682-49, residente à Tv. Angustura, 70, Belém, Sacramento, CEP. 66083-060, matrícula funcional 0066290-015, PASEP 1703282097-0; Vice presidente Eliana Silva de Sena, brasileira, casada, servidora pública, identidade 1659105/11.08.92, CPF 297067502-15, residente Av. Braz de Aguiar, 681 ap. 502, Nazaré, CEP 66035-415, matrícula funcional 1873350-012, PASEP 1231759571-0; Secretário Geral Paulo Sérgio Marques de Lima, brasileiro, divorciado, servidor público, identidade 1587103/11.08.92, CPF 093613242-68, residente: Rua Parque Real, lote Mario Couto q. 24 casa 20, Decouville, Marituba, CEP. 67200-000 matrícula funcional 0014206-048, PASEP 1083401841-9; Diretora Financeira Maria Raimunda Cordeiro da Silva, brasileira, união estável, servidora pública, identidade 2397695/ 25.09.99, CPF 071419552-91, residente Av. Camilo Pinto, ramal Novo Horizonte, 30, Santa Maria, Benevides (PA) CEP. 68762-000,matrícula funcional 0058882-014, PASEP 1010362069-6 e Diretor Social de Medicina do Trabalho, Comunicação, Cultura e Relações Sindicais Gilson Loureiro Mácóla, brasileiro, divorciado, identidade 5133000/10.02.11, CPF. 037931842-34, residente, rua Salinópolis, 55, bairro, Marambaia, matrícula funcional 0101362-013, PASEP 1701563552-4. Os diretores suplentes são os seguintes, pela ordem, João Sérgio Trindade Lagoia, brasileiro, casado, servidor público, identidade 2609292/ 14.03.07, CPF 181919592-91, residente travessa Dr. Moraes, 1333, Cremação, Belém (PA), matrícula funcional 0059129-018, PASEP 1701729350-7; Rosana Kátia Cordeiro de Souza, brasileira, solteira, servidora pública, identidade 1361948/ 20.04.01, CPF 248.246.902.-34, residente rua Ferreira Pena, 397, Umarizal, Belém (PA), CEP 66050-140, matrícula funcional 0063401-010, PASEP 17021761288-5; Carlos Alexandre Santos Martins, brasileiro, solteiro, identidade, 1875778, CPF 109028052-15, CEP 66045-140, residente rua dos Caripunas, 2929, Cremação, matrícula funcional 0087238-012, PASEP 1072180053-7; Edson Diniz Pereira, brasileiro, casado, identidade 3086884 SSP/PA, CPF 098.799.863-34, Residente na Rod. Augusto Montenegro - Res. Parque dos Pinheiros Quadra 6, casa 12, Icoaraci – Belém (PA),

matrícula funcional 0010685-014, PASEP 1076182039-3; Anselmo da Costa Sampaio, brasileiro, casado, identidade 2132991-SSP/PA (01.08.94), CPF 108.799.602-30, residente Rua Coronel Juvêncio Sarmiento, 1189, Cruzeiro, Icoaraci, Belém (PA), matrícula funcional 0009431-012, PASEP 108.619.4148-6. Os membros efetivos do Conselho Fiscal são os senhores Válber José França dos Santos, brasileiro, casado, servidor público, identidade 7038411/ 07.05.012, CPF 087.842.802-04, residente, Avenida Governador José Malcher, 2679, São Braz, Belém (PA) CEP. 66090-100, matrícula funcional 019240-015, PASEP 1701834676-0; Nelson da Silva Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, identidade 1341529/17.08.83, CPF 178.329.262-87, residente, Conj. Satélite, Tv. WE 04 nº 08, Coqueiro, Belém (PA), CEP. 66670-400, matrícula funcional, 0061590-010, PASEP 1701729296-9 e Marivaldo Vieira Leite, brasileiro, casado, servidor público, identidade 4420097, CPF 585.125.008-91, residente Passagem Vinte e Um de Abril, 89, Condor, Belém (PA), CEP 66065-168, matrícula funcional, 2011484-019, PASEP 1055868561-4, e os membros suplentes do Conselho Fiscal são, pela ordem, os senhores Antonio Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, união estável, servidor público, identidade 2343307/ 23.04.012, CPF 397.951.952-04, residente Vila Vitória, 6, Distrito Industrial, Ananindeua, CEP 67035-65, matrícula funcional 1926039-022, PASEP 1252960257-5; Delson Pereira de Sousa, brasileiro, casado, servidor público, identidade 4444187/ 18.05.07, CPF 185899602-34, residente, conj. PAAR - Avenida Amazonas, qd.74,casa 05, Maguari, Ananindeua (PA) CEP 67825.145, matrícula funcional 0204501-016, PASEP 1218569142-4 e Maximilian dos Anjos Monteiro, brasileiro, casado, servidor público, identidade 1972166/ 14.08.2001, CPF. 158.770.272-04, residente, Avenida Primeiro de Novembro, Alameda Tereso Peles, 18, Chapéu Virado, Mosqueiro, Belém (PA), matrícula funcional 0009601-015, PASEP 1701709679-5. Os delegados titulares, junto à Federação, são Socorro Suely Martins Rodrigues, brasileira, casada, servidora pública, identidade 3534913/ 23.09.96, CPF 109.750.392-53, residente, rua Manoel Barata, 961, bairro, Icoaraci, 96, Belém (PA) 66810-100 matrícula funcional 0010642-021, PASEP 1086188083-5 e Luiz Fernando Paiva Sá, brasileiro, casado, servidor público, identidade 2626682/ 06.09.013, CPF 098131442-20, residente, Avenida Almirante Barroso, Pass. Vila Alegre, 70, Souza, Belém (PA), matrícula funcional 0065528-018, PASEP 1009025907-3. Os Delegados Suplentes são, pela ordem, José Alexandre Castro Silva, brasileiro, casado, servidor público, identidade 1387309, CPF 221.705.372-87, residente Pass.Guanabara, 10 fundos, cremação, Belém (PA) – CEP. 6604550-15, matrícula funcional 0064505-014, PASEP 1230563151-2 e Maria do Perpétuo Socorro Santos da Silva, brasileira, solteira, servidora pública, identidade 3026292/ 11.09.12, CPF 167886642-34, residente, Rua Francisco Xavier Cardoso, 972, Maracajá, Mosqueiro, Belém (PA) CEP 66911-020, matrícula funcional 0011495-014, PASEP 1702857142-2. A seguir foi chamado o Senhor Marco Antonio Abifaical de Figueiredo como novo presidente eleito e empossado do SISBEL para assumir a direção dos trabalhos da assembleia e para, em nome da nova diretoria se manifestar. O Senhor Marco se diz emocionado e alegre em ver o Sindicato voltando às mãos dos trabalhadores e se compromete publicamente em honrar a decisão dos associados, realizando uma gestão democrática, transparente e classista, em defesa dos servidores públicos de Belém e demais trabalhadores brasileiros. Dando seqüência na assembleia iniciou-se o debate acerca da duração do mandato, tendo surgido duas propostas que foram debatidas e colocadas. O servidor Raimundo José Borges, sugeriu um mandato de 1 ano, para que fossem verificadas as falcatruas da diretoria anterior e reorganização da entidade e a servidora Regina Martins sugeriu um mandato conforme o estatuto de 4 (quatro) anos, justificando o prejuízo que o servidor já está tendo com a perlanga desta diretoria anterior e que era preciso um tempo normal de mandato para regularizar tudo que existe de errado no SISBEL. Após as defesas das propostas foi aprovado por 272 votos, maioria dos presentes, um mandato normal, de 4 anos, a partir desta data, 10/12/2014 até o dia 09/12/2018. Finalmente, o último ponto da assembleia debateu a relação com entidade de grau superior, onde se aprovou, à unanimidade dos presentes, que o Sindicato deveria se desfiliar da UGT – União Geral dos Trabalhadores, que nunca esteve presente defendendo a categoria e que acobertou os erros da gestão anterior da entidade. Registrou-se um voto de louvor à direção da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil e de seus Sindicatos filiados que, com solidariedade classista, foram fundamentais para que a categoria tivesse de volta seu Sindicato, devendo a diretoria realizar com a brevidade possível o processo de filiação nessa central sindical classista. Nada mais havendo a ser deliberado foi encerrada a assembleia, que se realizou em clima de muita fraternidade e espírito de unidade, na busca de recolocar o Sindicato como ferramenta de defesa dos interesses dos trabalhadores. Eu, _____ Marivaldo Vieira Leite, secretário lavrei a presente ata que após lida, aprovada e assinada por mim, pelos membros da mesa, dos dirigentes eleitos e acompanhados da Lista de presença dos associados presentes na assembleia.

Marco Antônio Abifaical de Figueiredo (Presidente)
Eliana Silva de Sena (Vice presidente)
Paulo Sérgio Marques de Lima (Secretário Geral)
Maria Raimunda Cordeiro da Silva (Diretora Financeira)
Gilson Loureiro Mácóla (Dir. Social de Medicina do Trabalho, Comunicação, Cultura e Relações Sindicais)
João Sérgio Trindade Lagoia (Suplente)
Rosana Kátia Cordeiro de Souza (Suplente)
Carlos Alexandre Santos Martins (Suplente)
Edson Diniz Pereira (Suplente)
Anselmo da Costa Sampaio (Suplente)
Socorro Suely Martins Rodrigues (Delegado junto à Federação)
Luiz Fernando Paiva Sá (Delegado junto à Federação)
José Alexandre Castro Silva (Delegado Suplente)
Maria do Perpétuo Socorro Santos da Silva (Delegado Suplente)
Válber José Frances dos Santos (Conselho Fiscal – Efetivo)
Nelson da Silva Oliveira (Conselho Fiscal – Efetivo)
Marivaldo Vieira Leite (Conselho Fiscal – Efetivo)
Antonio Carlos Ribeiro da Silva (Conselho Fiscal – Suplente)
Delson Pereira de Sousa (Conselho Fiscal – Suplente)
Maximiliano dos Anjos Monteiro (Conselho Fiscal – Suplente)

* Republicado por incorreção no diário de nº 12.749 do dia 13/02/2015